



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044

Dispõe sobre o período de férias dos servidores do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, efetivos, do Quadro da Prefeitura Municipal de Macau/RN

Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/02/2026 a 03/03/2026, conforme relação nominal anexa, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 27 de agosto de 2025.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

*Republicado por incorreção

ANEXO

Matricula

Nome

02/2026

AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS - ACE

0015105 - 1	BRUNO SAVIO DA SILVA
0014915 - 1	DEUSIRENE DE MARIA ARAÚJO TOMAZ

AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS

0001414 - 1	ELIGTANIA DE MEDEIROS RODRIGUES PIRES
0001430 - 1	ELIZABETE BARBALHO BEZERRA
0001465 - 1	EVERALDO INACIO DA SILVA
0001481 - 1	FRANCISCO IVAN SIMAO
0016390 - 1	HUDSON CARLOS BATISTA DA COSTA
0001198 - 1	IVANALDO SILVA DE LIMA RAMOS
0001520 - 1	MARIA SIMAO VARELA
0000914 - 1	RONEIDE FONSECA DE FARIAS

ATENÇÃO BASICA

0000280 - 1	ANA ELIZABETE DAS NEVES SILVA FERREIRA
0000361 - 1	GLAUCIA DO NASCIMENTO BEZERRA DOS SANTOS
0001023 - 1	ZUDENILDE SILVA SOARES RIBEIRO

DENTISTAS SAÚDE BUCAL

0015032 - 1	MARIA ALICE RAMALHO DE SÁ LEITE
-------------	---------------------------------

GUARDA MUNICIPAL

0016829 - 1	MAGNO NUNES DA SILVA
-------------	----------------------

HOSPITAL / PRONTO SOCORRO

0005495 - 1	ALDEMIR BEZERRA GREGORIO
0011843 - 1	ANA CLAUDIA MEIRA GURGEL



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

0000582 - 1 LUIZ WAGNER GOMES DA SILVA

0014036 - 1 MARCOS ANTÔNIO DE MELO

0011754 - 1 TAMIRES DE FATIMA PONTES

POLICLINICA - SAÚDE

0028339 - 1 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, FINANÇAS E TRIBUT

0001643 - 1 EDSON DE ALMEIDA FERNANDES

0027006 - 1 MARIA CRISTINA DA SILVA COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

0001600 - 1 ALDECI DE ARAUJO OLEGARIO

0000191 - 1 FAGNER LUIZ TEODOSIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

0012653 - 5 YASNAYA GLENDA SANTOS DE MELO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

0007404 - 1 CARLOS ANTONIO SANTIAGO CASSIANO

0007447 - 1 CICERO DAMIAO DA SILVA MOURA

0007501 - 1 EDVALDO DE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

0005649 - 1 JOAO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO BLOCOS ALTERNATIVOS DE CARNAVAL 2026

O Município de Macau, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos**, torna público o presente **Edital de Chamamento Público** para a seleção de **Blocos Alternativos de Carnaval**, com vistas à ajuda de custo para desfile no período carnavalesco do **Carnaval Municipal de Macau 2026**.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade **reconhecer, incentivar e fomentar** a atuação de Blocos Alternativos de Carnaval que desenvolvam atividades artísticas e culturais relacionadas à linguagem e à temática carnavalesca no Município de Macau.

Classifica-se como bloco alternativo de carnaval aquele que desenvolve atividades culturais com a temática de carnaval no período carnavalesco do Município de Macau, compreendido até o dia **18 de fevereiro de 2026**.

O apoio financeiro concedido no âmbito deste Edital possui natureza de **fomento cultural** e os recursos destinam-se à **produção, organização, desenvolvimento e difusão da atividade carnavalesca**, respeitada a diversidade cultural, a tradição local e o interesse público.

2. DA SELEÇÃO E DO APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro será concedido para aqueles que apresentarem documentação regular, respeitando-se o limite de vagas previstas no presente edital



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

3. DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO

Os Blocos selecionados receberão como ajuda de custo o valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4. DO NÚMERO DE VAGAS POR PORTE

O presente Chamamento Público disponibilizará **20 (vinte) vagas**, a serem preenchidas conforme a **ordem de classificação dos Blocos Alternativos de Rua**.

Parágrafo primeiro. O preenchimento das vagas observará a ordem de classificação resultante da avaliação realizada pela Comissão Julgadora, respeitados os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

Parágrafo segundo. As vagas previstas do presente Edital não poderão ser cumuladas com aquelas previstas no chamamento público “CARNAVAL DE RUA DE MACAU 2026”, publicado em 21/01/2026.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Edital Blocos Alternativos de Carnaval:

5.1 Pessoa Jurídica

Poderão se inscrever Blocos constituídos como pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, com, cumulativamente, sede e atuação no Município de Macau, apresentando os seguintes documentos:

- Comprovante de situação cadastral junto à receita federal (CNPJ);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Cópia de documento oficial com foto do representante legal;
- Comprovante de endereço residencial atualizado (máximo de 90 dias) na cidade do Macau;
- Cópia de comprovante da Conta Corrente em nome do Proponente (Pessoa Jurídica);
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de tributos estaduais;
- Certidão negativa de tributos federais;
- Certidão negativa trabalhista;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

5.2 Pessoa Física

Blocos não constituídos como pessoa jurídica poderão se inscrever por meio de **representante pessoa física**, maior de 18 anos, residente no Município de Macau, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia de RG do proponente;
- Cópia de CPF do proponente;
- Comprovante de endereço residencial atualizado (máximo de 90 dias) na cidade do Macau;
- Comprovante de conta corrente bancária da pessoa física em nome do proponente;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão negativa de Tributos Federais;
- Certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Cópia do documento: NIS, NIT, PIS ou PASEP - Cartão ou número.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **27 a 30 de janeiro de 2026**, devendo ser realizadas conforme orientações constantes neste Edital, mediante apresentação da documentação exigida e do **Plano de Trabalho Simplificado (Anexo I)** diretamente na Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos com endereço no Ginásio Poliesportivo Virgílio Barbosa, Rua Abelardo de Melo, 14, Porto de São Pedro, Macau/RN, CEP 59.500-000, das 9h às 17h.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

A avaliação dos critérios previstos neste Edital será realizada por **Comissão Julgadora especialmente designada**, composta por **03 (três) membros**, a saber:

- JOSEAN DA SILVA TEIXEIRA - Mat. 33405-2;
- RANDERSON KENNEDY AQUINO DE SOUZA - Mat. 35912-2;
- LUCIANO DA SILVA - Mat. 34037-3.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora será responsável pela análise da documentação apresentada, pela verificação do atendimento aos critérios estabelecidos neste Edital e pela emissão de parecer conclusivo, observados os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

8. DOS CRITÉRIOS NORTEADORES DA SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA

8.1. O julgamento das propostas será realizado pela **Comissão de Seleção**, que procederá à avaliação com base nos critérios conceituais e técnicos abaixo relacionados, atribuída a cada critério **pontuação de 0 (zero) a 10 (dez)**, perfazendo a **pontuação máxima de 30 (trinta) pontos**:



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação
Mérito do Bloco Alternativo de Carnaval	Justificativa da participação no edital, histórico do Bloco, descrição da proposta de realização, organização E relevância cultural para o Carnaval do Município de Macau, observadas a clareza, coerência e consistência das informações apresentadas	0 a 10
Currículo do Proponente	Comprovação da experiência do proponente, considerando eventos culturais, artísticos, comunitários ou similares.	0 a 10
Atuação Cultural no Município de Macau	Comprovação de participação anterior em eventos culturais e carnavalescos realizados no Município de Macau, tais como Blocos de Rua, desfiles, ações comunitárias e atividades culturais correlatas.	0 a 10
Total Máximo de Pontos	—	30 pontos

8.2. A classificação final observará a **ordem decrescente da pontuação total**, respeitado o número de vagas, conforme definido neste Edital.

8.3. Serão **sumariamente desclassificados** os proponentes que:

- I - obtiverem **pontuação inferior a 15 (quinze) pontos**, correspondente a **50% (cinquenta por cento)** da pontuação máxima prevista neste Edital;
- II - **descumprirem qualquer das exigências previstas no item 2** deste Edital ou apresentarem documentação em desacordo com as normas estabelecidas.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado preliminar da avaliação e seleção dos Blocos de Carnaval será divulgado até o dia **02 de fevereiro**, por meio dos canais oficiais do Município.

§ 1º Caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar, no prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da data de sua divulgação.

§ 2º Os recursos deverão ser apresentados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos e serão analisados pelo Secretário da pasta.

§ 3º O resultado final do julgamento dos recursos será divulgado até o dia **06 de fevereiro de 2026**, por meio dos canais oficiais do Município, constituindo-se, a partir de então, o resultado definitivo do certame.

10. DO PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO

O pagamento correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da ajuda de custo concedida será efetuado até o dia 11 de fevereiro. O **valor remanescente** será liberado após a apresentação e aprovação da **prestação de contas**, a qual deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do cumprimento do objeto, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos.

11. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA AJUDA DE CUSTO

Os recursos financeiros oriundos da ajuda de custo concedida no âmbito deste Chamamento Público deverão ser utilizados **exclusivamente para o custeio de despesas diretamente relacionadas à realização do Bloco Alternativo de Carnaval**, admitindo-se, entre outras, as seguintes categorias de despesa: **combustível, confecção de abadás ou camisetas, aluguel de equipamentos, locação de veículos e estruturas de som, contratação de mão de obra, ações de divulgação e marketing, bem como contratação de atrações artísticas e culturais.**

Parágrafo único. É **expressamente vedada** a utilização dos recursos da ajuda de custo para o **custeio ou aquisição de bebidas alcoólicas**, sob qualquer forma ou pretexto, sujeitando-se o Bloco às sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável, em caso de descumprimento.

12. DAS SANÇÕES

O descumprimento do disposto nesta cláusula implicará, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis:

I - a obrigação de devolução integral dos recursos recebidos, devidamente atualizados;



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

II - a inabilitação do Bloco Alternativo de Carnaval e de seu representante (pessoa física ou jurídica) para participação em editais, chamamentos públicos ou instrumentos congêneres promovidos pelo Município, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da decisão administrativa definitiva.

Parágrafo único. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula observará o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

13. DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A execução das ações selecionadas será acompanhada pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos, com foco no cumprimento do objeto, das metas e dos resultados culturais pactuados.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá observar a Instrução Normativa nº 006/2025 - CGM, com destaque para redução do prazo de prestação de contas para 30 dias a partir do cumprimento do objeto.

A prestação de contas deverá ser apresentada na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos, acompanhada dos devidos comprovantes das despesas realizadas, tais como recibos, notas fiscais e demais documentos fiscais idôneos, capazes de demonstrar a correta aplicação dos recursos recebidos, nos termos deste Edital e será julgada pelo secretário da pasta.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste Edital implica **aceitação integral e irrestrita** de todas as suas disposições.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

ANEXO I MODELO DE PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO BLOCOS ALTERNATIVOS DE CARNAVAL 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do Bloco Alternativo de Carnaval: _____

Nome do Proponente / Representante Legal: _____

CPF (Pessoa Física) ou CNPJ (Pessoa Jurídica): _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. APRESENTAÇÃO DO BLOCO

Descrever brevemente o Bloco Alternativo de Carnaval, informando sua origem, trajetória, tempo de atuação no Carnaval de Macau, principais características artísticas e relevância cultural para a comunidade local.

(Máximo de 15 linhas)

3. OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

Descrever de forma clara e objetiva a ação carnavalesca que será realizada no Carnaval Municipal de Macau 2026, indicando informações como estrutura utilizada, local previsto, data aproximada e público estimado.

4. JUSTIFICATIVA

Apresentar a importância cultural, social e comunitária da realização do Bloco no Carnaval de Macau, destacando sua contribuição para a valorização da cultura popular, fortalecimento da identidade local e participação da comunidade.

(Máximo de 10 linhas)



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Indicar as metas a serem alcançadas com a execução da ação carnavalesca, bem como os resultados esperados.

Exemplos:

- Número de público a ser alcançado;
- Identificação da quantidade de dias de desfile carnavalesco;
- Promoção da cultura popular e do Carnaval de Rua.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrever as principais atividades previstas para a execução da ação, tais como:

- Ensaios/Encontros/Reuniões;
- Confecção ou aquisição de figurinos;
- Aquisição ou manutenção de instrumentos/estruturas/aparelhagens sonoras;
- Organização logística;
- Divulgação.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Período Previsto
Planejamento e organização	_____
Ensaios	_____
Aquisição/produção de materiais	_____
Desfile carnavalesco	_____
Encerramento	_____

8. ORÇAMENTO SIMPLIFICADO

Informar, de forma resumida, a aplicação dos recursos solicitados, observando o valor máximo correspondente ao custeio previsto no Edital.

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
Total		R\$ _____

O valor total não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Edital.

9. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste Plano de Trabalho Simplificado são verdadeiras e que me comprometo a executar a ação conforme descrito, observando as normas do Edital de BLOCOS ALTERNATIVOS DE CARNAVAL 2026.

Local e data: _____

Assinatura do Proponente / Representante Legal: _____



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

DECLARAÇÃO I DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____,
CPF/CNPJ _____ n° _____
na qualidade de _____, _____
proponente/representante legal do **Bloco Alternativo** de **Carnaval**

DECLARO, sob as penas da lei, que **não estou impedido(a) de contratar com a Administração Pública**, em qualquer esfera de governo, e que **não possuo pendências administrativas, financeiras ou legais** junto ao Município de Macau. Declaro, ainda, que não incorro em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas na legislação vigente aplicável ao presente Edital.

Local e data: _____

Assinatura do Proponente / Representante Legal: _____

DECLARAÇÃO II DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____,
CPF/CNPJ _____ n° _____
na qualidade de _____, _____
proponente/representante legal do **Bloco Alternativo** de **Carnaval**

DECLARO, sob as penas da lei, que **todas as informações e documentos apresentados** para fins de inscrição no Edital de **BLOCOS ALTERNATIVOS DE CARNAVAL 2026** são **verdadeiros e autênticos**, assumindo inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por eventuais informações falsas ou inexatas.

Local e data: _____

Assinatura do Proponente / Representante Legal: _____

DECLARAÇÃO III DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Eu, _____,
CPF/CNPJ _____ n° _____
na qualidade de _____, _____
proponente/representante legal do **Bloco Alternativo** de **Carnaval**

DECLARO que me responsabilizo integralmente pela **execução da ação carnavalesca** aprovada, comprometendo-me a realizar as atividades descritas no Plano de Trabalho Simplificado, bem como a aplicar corretamente os recursos recebidos, em conformidade com o Edital.

Local e data: _____

Assinatura do Proponente / Representante Legal: _____

DECLARAÇÃO IV DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (APENAS PARA PESSOA FÍSICA)

Eu, _____,
CPF _____
DECLARO que fui _____ n° _____
escolhido(a) pelos integrantes do **Bloco Alternativo** de **Carnaval**

_____ para representá-los perante o Município de Macau, para todos os fins relacionados ao Edital do Carnaval de Rua de Macau 2026, inclusive para recebimento e prestação de contas dos recursos.

Local e data: _____

Assinatura do Representante: _____



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

CHAMADAS PÚBLICAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

A Prefeitura de Macau/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão de Contratação, torna público aos interessados, a abertura da Chamada Pública nº 002/2026, para Contratação de serviço de empresa especializada na confecção e instalação de próteses dentárias totais e parciais, para atender as necessidades da população de Macau/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento dos Envelopes contendo proposta e documentação, se darão na forma presencial a partir das 8 horas até as 13 horas, iniciando no dia 03 de fevereiro de 2026, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macau. O edital com todas as informações, encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, situada na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau/RN ou através do e-mail: macau.cpl2@gmail.com

Macau/RN, 26.01.2026

Marcony Fonseca Irineu
Agente de contratação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão de Contratação, em conformidade com o resultado do presente processo, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente evento que teve como objeto: credenciamento para Contratação de artistas, grupos, e bandas musicais para Promover o desenvolvimento cultural e econômico do município através da valorização e inserção de artistas locais nos eventos da prefeitura Municipal de Maca/RN:

CATEGORIA 1: Show musical solo amador ou profissional, com todos os instrumentos necessários com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Apresentação de no mínimo 2:00h. Deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO

CATEGORIA 2: Grupo musical amador ou profissional de no mínimo 04 (quatro) integrantes, cantor, tecladista, guitarra, percussão com todos os instrumentos necessários, para a execução de um repertório, diversificado, abrangendo diversos ritmos e estilos musicais, em shows e apresentações em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Apresentação de no mínimo 2:00. O grupo musical deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO

CATEGORIA 3: Grupo musical amador ou profissional composta por, no mínimo, 6 (seis) integrantes entre: cantores, tecladista, guitarrista, percussão e outros musicos que desempenham funções em outros tipos de instrumentos necessários, e produção com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Com apresentação de no mínimo 3:00h a banda deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO

CATEGORIA 4: Banda musical amador ou profissional composta por, no mínimo, 10 (dez) integrantes entre: cantores, tecladista, guitarrista, percussão, baixista e outros musicos que desempenham funções em outros tipos de instrumentos necessários, e produção com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Com apresentação de no mínimo 3:00h. A banda deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO
1	ANTONIO FONSECA DA SILVA	422.309.934-53	CREDENCIADO

Macau/RN, 23 de janeiro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira

Prefeit

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CP- Nº 001/2026

MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através da sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública nº 001/2026, na modalidade Chamada Pública, cujo objeto é: **Contratação de empresa no fornecimento de mão de obra especializada para os diversos serviços de saúde oferecidos pela secretaria municipal de saúde do município de Macau - RN, pelo período de 12 meses** anteriormente marcada pra ser aberta às 08h01min (horário de Brasília) do dia 28 de janeiro de 2026, fica **SUSPENSA** até ulterior deliberação.

Macau/RN, 26 de janeiro de 2026.

MARCONY FONSECA IRINEU

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PMM/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): HILDERLAN DA SILVA PINHEIRO, CPF: 121.141.104-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HILDERLAN DA SILVA PINHEIRO, CONHECIDO ARTISTICAMENTE COMO (BANDA TAKE FIVE), PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE O 2º MOTO ENCONTRO CAMAPUM NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2026, AS 20H NA PRAIA DE CAMAPUM, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 23/01/2026 A 22/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS.

AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS.

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

MACAU/RN, 23/01/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

HILDERLAN DA SILVA PINHEIRO - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): SANTOS E FERNANDES LTDA - CNPJ Nº: 02.909.308/0001-80

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DO TIPO AMBULÂNCIA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VIGÊNCIA: 24/01/2026 A 23/01/2027.

BASE LEGAL: ARTIGOS 57 E 65, DA LEI N.º 8.666/93

MACAU/RN, 23/01/2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2873

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA, CPF: 375.906.264-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA (CHICO MACAU) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A FESTA COMEMORATIVA DA COMUNIDADE, AS 12H NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2026 NO CENTRO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO SEBASTIÃO ANDRADE I, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 23/01/2026 A 22/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS.

AÇÃO: 2448 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS.

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

MACAU/RN, 23/01/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO